

PAG. 130  
COLONO Orlando Souza Pinto Filho - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 02  
Quadrão Nº 01 Processo nº 4.963/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Orlando Souza Pinto Filho agricultor, o lote Rural, número 02 (Dois)

), da Quadrão nº 01, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transcrito pela Lei 9225 de 17/09/80, e modificada Lei nº 4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 2 ha. e 9636 mts<sup>2</sup>, (dois hectares e nove mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE lotes 04-D, 05-D e 06-D; SUL lote 01-D e Ch-11

LESTE lotes 04-D, 03-D e Banhado; OESTE Rio Paranatinga - RG. nº 264.396-55/MT. - CPF. 128.683.593-68

- MARCOS OU DADOS
- 01-07°32'00" SE - 64,90m - lote 05-D
  - 1-2 - 70°16'00" SE - 39,96m - lote 04-D
  - 2-3 - 78°52'00" SE - 84,00m - lote 04-D
  - 3-4 - 10°05'00" SW - 44,36m - lote 04-D
  - 4-5 - 67°50'00" SE - 26,00m - Banhado
  - 5-6 - 25°07'00" SE - 76,92m - lote 03-D
  - 6-7 - 74°31'00" SW - 32,40m - Ch-11
  - 7-8 - 22°46'00" NW - 6,55m - Ch-11
  - 8-9 - 77°51'00" SW - 126,00m - Ch-11 e lote 01-D
  - 9-10 - 34°16'00" SW - 8,91m - lote 01-D
  - 10-11 - 48°51'00" NW - 33,72m - Rio Paranatinga
  - 11-12 - 15°12'00" NW - 100,00m - Rio Paranatinga
  - 12-13 - 25°15'00" NW - 48,93m - Rio Paranatinga
  - 13-00 - 32°00'00" NE - 107,00m - lote 06-D
- Título nº 002105

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 19 dias do mês de junho de 1985, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>João</u> em <u>05/12/85</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

Diretor da Codemat = Júlio José de Campos = Moisés Feltrin

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0131\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00210

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0131\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00210

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: FBC0234B527D9190C6473B485400E78B

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:07

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:07

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:07

